APROVADO MAIORIA
Votação - X -
Em 12/03/2019

Hélio Carniel
Pres. Câmara Mun. de Vereadores
655.083.530-49
São José do Ouro/RS

PROTOCOLO
Nº 36/2019
Em 13/03/19
SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 002/2019

DE 13 DE MARÇO DE 2019

CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido REAJUSTE SALARIAL aos servidores do Poder Legislativo, na ordem de 3,75 (três inteiros e setenta e cinco centésimos, por cento), tendo como base os vencimentos do mês de fevereiro 2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento em execução.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01.03.2019.

Sala das Sessões Constante Lottici.

São José do Ouro, RS, 13 de março de 2019.

HÉLIO CARNIEL
PRESIDENTE

JAIRO RIBEIRO
VICE-PRESIDENTE

Marta C. S. Bagio

MARTA CLARI BAGIO
SECRETÁRIA

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Apraz-nos cumprimentá-los efusivamente, momento e oportunidade em que dirigimo-nos aos Nobres Edis, para encaminharmos para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 002/2019, que dispõe sobre reajuste aos Servidores do poder Legislativo Municipal.

O reajuste proposto vem em consonância ao art. 37, X, da Constituição federal, na ordem de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos, por cento), tendo como base os vencimentos do mês de fevereiro de 2019.

Assevere-se, que o reajuste proposto encontra adequação orçamentária e compatibilidade com o PPA e LDO, podendo o legislativo efetuar transposição de dotações se necessário.

Sendo o que se apresentava para o momento renovamos votos de estima e apreço, aguardando que o presente Projeto de Lei mereça a aprovação dos Nobres membros da Câmara de Vereadores.

São José do Ouro, 13 de março de 2019.

HÉLIO CARNIEL
PRESIDENTE

JAIRO RIBEIRO
VICE-PRESIDENTE

MARTA CLARI BAGIO
SECRETÁRIA